



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 2073/2014**

**INCORPORAR** para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ROSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA COMPER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ROSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA COMPER**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.232.128-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 570.969.889-04, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de abril de 1986 a 09 de março de 1991, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 2105/2014, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

9

114

101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Julho de 1914  
DE Nº 10.112  
UJUARAMA, 04 de 07 de 1914  
Alu. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS